

## 7º TERMO ADITIVO Nº. 677/2016

Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2013, referente ao Pregão Presencial nº 9/2012-00087, de 22 de Novembro de 2012, devidamente homologado em 02 de Janeiro de 2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA ME que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR NO LAGO VERDE E NO PARQUE AMBIENTAL A CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇAGEM DE GRAMA, CATAÇÃO MANUAL DE RESÍDUOS, LIMPEZA DAS PEDRAS, REPOSIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS, IRRIGAÇÃO EM MUDAS DA MATA CILIAR, LIMPEZA TOTAL DO RIO E LAGO COM RETIRADA DE ERVAS DANINHAS, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO RIO E DOS CANTEIROS, PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DAS LIXEIRAS, LIMPEZA TOTAL INTERNA E EXTERNA DO ESTÁDIO ARENA VERDE (VARRIÇÃO DA ARQUIBANCADA, ROÇAGENS E PODAS DO GRAMADO DO CAMPO E CANTEIROS) INCLUINDO A LIMPEZA DOS BANHEIROS E CABINES DO REFERIDO ESTÁDIO. PRODUZIR MUDAS ORNAMENTAIS, ESSENCIAIS FLORESTAIS E APLICAÇÕES DE PRODUTOS HERBICIDAS, INSETICIDAS E FUNGICIDAS NO VIVEIRO, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E PRAÇAS PÚBLICAS. REALIZAR A MANUTENÇÃO DO VERDE EM ROTATÓRIAS, CANTEIROS E PRAÇAS, ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE: ROÇAGEM PODAGEM, PLANTIO DE MUDAS DIVERSAS, DESBASTE DE PLANTAS, ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO, ADUBAÇÃO FOLIAR, ORGÂNICA E MINERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, referente a renovação contratual por igual período e valor.**

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado Contratante, e do outro, a empresa **O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.624.300/0001-65, Inscrição Estadual nº. 15.265.129-2 e Inscrição Municipal nº. 1.3677, situada a Rua Carlos Gomes, nº. 262, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-210, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **OSÉIAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 800.687.402-63 e RG nº. 4116942-SSP/PA, residente e domiciliado no mesmo endereço acima citado, denominado para este ato Contratado resolvem aditar o contrato supra citado celebrado em **02 de Janeiro de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

*Augusta da Silva*  
Departamento de Administração  
Municipal de Paragominas - SEMOP

### CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do

Contrato nº. 004/2013, que terminaria em 31 de Dezembro de 2016 conforme 5º Termo aditivo nº. 779/2015 fica renovado até 31 de Dezembro de 2017 através do 7º Termo Aditivo nº. 677/2016, solicitado através do Ofício nº. 045/2016, datado de 22 de Setembro de 2016 emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e autorizado pelo Executivo.

**CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:


3.1.1 - EXERCÍCIO 2017
3.1.2 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 788.864,83 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
3.1.3 - CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, FEIRAS E CANTEIROS
3.1.4 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
3.1.5 - SUBELEMENTO: 3.3.99.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.1.6 - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato celebrado em 02 de Janeiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 16 de Novembro de 2016

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
**OSÉIAS LOPES DA SILVA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -